



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Administração
Superintendência do Plansaúde



ATENÇÃO SERVIDOR

Como você está reingressando no serviço público do Estado, dentro do prazo de **90 (noventa) dias** contados da data de sua última exoneração, poderá aproveitar a carência cumprida na adesão anterior, desde que acolha a cobrança dos débitos porventura existentes, relacionados à mensalidade e à participação.

Para isto, é necessário que você compareça ao **Plansaúde** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir desta nova posse, para que seja efetivada a continuidade da sua situação de segurado.

CIENTE: _____ DATA: ____/____/2011

NOME: _____

MATRÍCULA: _____



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Administração
Superintendência do Plansaúde



ATENÇÃO SERVIDOR

Como você está reingressando no serviço público do Estado, dentro do prazo de **90 (noventa) dias** contados da data de sua última exoneração, poderá aproveitar a carência cumprida na adesão anterior, desde que acolha a cobrança dos débitos porventura existentes, relacionados à mensalidade e à participação.

Para isto, é necessário que você compareça ao **Plansaúde** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir desta nova posse, para que seja efetivada a continuidade da sua situação de segurado.

CONTATOS PLANSAÚDE: (63)3218-7221 - (63)3218-7218